



Edital n.º 41/2026

EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA LOUSÃ

Ana Paula Dias Neves Sançana, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lousã, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, que se vai proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nas sepulturas abaixo enumeradas.

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas, poderão no prazo de 30 dias, contados da data do presente Edital, acordar com o Serviço de Taxas e Licenças o destino a dar às ossadas. Decorrido o prazo de 30 dias acima fixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços do Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art. 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, tendo em vista a reutilização da sepultura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de uso e costume.

SEPULTURA	QUADRA	NOME DO FALECIDO	DATA DE FALECIMENTO
51	12	Armando Luis Ferreira Francisco	04/07/2021
121	4	Elvira da Piedade Ventura	20/06/2021
60	2	José Maria Piedade Bernardo	20/04/2021
1	14	Maria de Lurdes Ribeiro	08/08/2021
33	4	Maria Nazaré Carvalho	02/08/2021
36	6	Maria Trindade Pires Custódio Dias	19/07/2021

Lousã, 08 de julho de 2026

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Dias Neves Sançana